



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 16/2021

Cléber da Penha Benfica e Eleonora Maira Moreira Justiniano, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que realize a reforma da escadaria do 11º Batalhão de Polícia Militar de Manhuaçu.

Justificativa: relatos de vários moradores quanto a periculosidade da escadaria para os mais idosos, quanto a desníveis e buracos e para a segurança da população em geral que transita por este trajeto, carente de iluminação e cuidados de manutenção.

Plenário, 21 de janeiro de 2021.


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora